



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO N.º 002/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, fulcrado no inciso IV do artigo 14 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o artigo 201 da Constituição Federal e legislações complementares vigente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 378/91,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementado o valor da remuneração do cargo CL 4 desta Casa de Leis em R\$ 159,96 (cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensais atribuída ao cargo supra citado, a partir de 1º de janeiro de 2016, em função do reajuste do salário mínimo nacional que entrou em vigor dia 1º de janeiro de 2016, conforme Legislação em vigor, até o advento da alteração da tabela do anexo II da Lei nº 4.962/2012.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Cariacica.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cariacica/ES, 04 de janeiro de 2016.

ANGELO CESAR LUCAS
Presidente

WELINGTON SILVA
1º Secretário

ROBSON SCHAEFFER
2º Secretário